

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.778/2023

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DISCIPLINAS	C/H DISTÂNCIA	C/H PRESENCIAL	C/H TOTAL
	MÓDULO I			
	1. Princípios da Segurança do Trabalho	96	24	120h
	2. Legislação e Normas Técnicas	96	24	120h
	3. O Ambiente e as Doenças do Trabalho	96	24	120h
	4. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	96	24	120h
	5. Higiene do Trabalho	96	24	120h
	Carga Horária Total do Módulo I	480	120	600h
	Certificação Intermediária de Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho			600h
MÓDULO II				
	6. Ergonomia	96	24	120h
	7. Estatística	96	24	120h
	8. Prevenção e Combate a Incêndio	96	24	120h
	9. Psicologia na Segurança do Trabalho	96	24	120h
	10. Ética Profissional	96	24	120h
	Carga Horária Total do Módulo II	480	120	600h
	Estágio Supervisionado Não Obrigatório	-		
	Carga Horária Total do Curso	960	240	1200h

Protocolo 1110838**PORTARIA Nº 556-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.****Designa os membros do Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Portaria nº 181-R**, de 09 de agosto de 2022, que instituiu o Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES, cujo objetivo é subsidiar a Secretaria de Estado da Educação - SEDU no monitoramento e assessoramento das ações referentes ao Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES,

para o exercício 2023, com a seguinte composição:

I - Presidente e Vice-presidente:

- a) Ivya Sampaio Zambom - Presidente;
- b) Cecília Freitas Martins - Vice-presidente.

II - Representante da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Avaliação - SEPLA/SEDU e seu respectivo suplente:

- a) Marcelo Lema Del Rio Martins - Titular;
- b) André Felipe Costa Souza - Suplente.

III - Representante da Subsecretaria de Estado de Articulação Escolar - SEAE/SEDU e seu respectivo suplente:

- a) Darcila Aparecida da Silva Castro - Titular;
- b) Vinícius de Oliveira Oakes - Suplente.

IV - Representantes da Gerência de Avaliação - GEA e seus respectivos suplentes:

- a) Cláudia Márcia Marily Ferreira - Titular;
- b) Joyce Galon da Silva Moronari - Suplente;
- c) Giselle Peres Zucolotto - Titular;
- d) Fernanda Juliati dos Santos - Suplente;
- e) Michelle Holtz Lança - Titular;
- f) Adolfo Rios Midon Júnior - Suplente;
- g) Rosiane Pereira Lima - Titular;
- h) Joyce Galon da Silva Moronari - Suplente;
- i) Ricardo Moreira Sant Anna - Titular;
- j) Rejiane dos Santos Teixeira - Suplente.

V - Representante da Gerência do Regime de Colaboração com os Municípios - GERCO e seu respectivo suplente:

- a) Saulo Andreon - Titular;
- b) Rosa Maria Ambrozio - Suplente.

VI - Representantes da Assessoria de Regime de Colaboração das Superintendências Regionais de Educação - SREs e seus respectivos suplentes:

- a) Dináh de Oliveira Silva Guisso - SRE Afonso Cláudio - Titular;
- b) Michele Tidisco Padovani - SRE Afonso Cláudio - Suplente;
- c) Valentina Hetel Zbyszynski Carvalho - SRE Barra de São Francisco - Titular;
- d) Poliana Gomes de Souza Faria - SRE Barra de São Francisco - Suplente;
- e) Rosângela da Silva Novaes Ribeiro - SRE Cachoeiro de Itapemirim - Titular;
- f) Ivania Lins Pereira Ferreira - SRE Cachoeiro de Itapemirim - Suplente;
- g) Rafaella Bodart Emerich - SRE Carapina - Titular;
- h) Georgea Silva Lyrio - SRE Carapina - Suplente;
- i) Zilma de Lourdes Nascimento Monteiro - SRE Cariacica - Titular;

- j) Angélica Siqueira da Silva - SRE Cariacica - Suplente;
- k) Eliana Maria da Silva Madeira Lourenço - SRE Colatina - Titular;
- l) Lucimar da Silva Santos - SRE Colatina - Suplente;
- m) Aristhotelis Tadeu Tiradentes - SRE Guaçuí - Titular;
- n) Giseli de Souza Freitas Areas - SRE Guaçuí - Suplente;
- o) Edicleia Costa Da Silva - SRE Linhares - Titular;
- p) Tânia Regina Salezze Gama - SRE Linhares - Suplente;
- q) Luziene Rodrigues De Vete - SRE Nova Venécia - Titular;
- r) Rodrigo Fantin Alves Martins - SRE Nova Venécia - Suplente;
- s) Judson Albino Coswosk - SRE São Mateus - Titular;
- t) Catia Aparecida Costa Santana - SRE São Mateus - Suplente;
- u) Veronica Maria Juste - SRE Vila Velha - Titular;
- v) Ademildes Penha de Barros - SRE Vila Velha - Suplente.

VII - Representantes da equipe de Gestão Escolar ou da Supervisão Escolar das Superintendências Regionais de Educação - SREs e seus respectivos suplentes:

- a) Elizangela Mascarello Trabach - SRE Afonso Cláudio - Titular;
- b) Francielle Vargas - SRE Afonso Cláudio - Suplente;
- c) Irlene Ângela Tótola - SRE Barra de São Francisco - Titular;
- d) Deilla Mara Leite de Oliveira Marques - SRE Barra de São Francisco - Suplente;
- e) Gabriela Bortolotti Rigoni - SRE São Mateus - Titular;
- f) Rone Mauri - SRE São Mateus - Suplente;
- g) Paulo Sérgio Lopes de Oliveira - SRE Cachoeiro de Itapemirim - Titular;
- h) Claudety Altoé de Oliveira - SRE Cachoeiro de Itapemirim - Suplente;

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

- i) Adriana Márcia Almeida - SRE Carapina - Titular;
- j) Eloiza Mara de Paula Rossoni - SRE Carapina - Suplente;
- k) Fabiana Eleuterio Duarte Pereira - SRE Cariacica - Titular;
- l) Cristiani Lanes Oliveira - SRE Cariacica - Suplente;
- m) Erica Gonçalves de Freitas - SRE Colatina - Titular;
- n) Renato Monforte - SRE Colatina - Suplente;
- o) Ediane de Melo Maia Marinho - SRE Guaçuí - Titular;
- p) Flávia Teixeira do Amaral - SRE Guaçuí - Suplente;
- q) Shêmily Giuberti dos Santos - SRE Linhares - Titular;
- r) Sabrina Torres - SRE Linhares - Suplente;
- s) Vaussania Dalarme dos Santos Teixeira - SRE Nova Venécia - Titular;
- t) Paulo Cesar dos Santos - SRE Nova Venécia - Suplente;
- u) Simone Marques - SRE Vila Velha - Titular;
- v) Viná Garcia Silveira de Moraes - SRE Vila Velha - Suplente.

VIII - Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e seu respectivo suplente:

- a) Vanderson Valadares de Campos - Titular;
- b) Marcelo Lírio da Silva - Suplente.

IX - Representantes das escolas privadas adesas ao Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo - PAEBES/PAEBES Alfa e seus respectivos suplentes:

- a) Joel Duarte Benisio - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo/MEPES - Titular;
- b) Lilian Fernandes Medeiros - MEPES - Suplente;
- c) Eduardo Costa Gomes - Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo/SINEPE - Titular;
- d) Moacir Lellis - SINEPE - Suplente.

Art. 2º As atribuições dos membros do COMAES estão indicadas no art. 4º da Portaria nº 181-R, de 09 de agosto de 2022.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 811-S, de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 13 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de junho de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1110843

PORTARIA Nº 557-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-2RZT1,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **MARIA DE FATIMA PIROVANI**, MaPB, nº funcional 2488477, vínculo 20, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AFONSO CLÁUDIO**, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 21 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1111085

PORTARIA Nº 558-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2023-05Q94,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DRUMMOND**, nº funcional 3877469, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM Gomes Cardim**, município de Vitória, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 21 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1111087